

PORTARIA Nº 112/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Cargo/Função:	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF:	090.606.374-45

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL/RN	19 de maio 2022	250,00	125,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 125,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 19 de maio de 2022, com o intuito de participar da Oficina de Seminário de qualificação do Desempenho do RN na APS, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal